



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 035/2020

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-444.194,17** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, dezessete centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Proj./Ativ.: 1.108 – Aquisição de Máquinas**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.114,98

Fonte: 3.501 – Receita de Alienação de Ativos ..... R\$ 44.862,52

Fonte: 1.831 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica ..... R\$ 357.912,50

**Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.500,00

Fonte: 1.832 – Aquisição de Veículo SIT 45099 ..... R\$ 33.804,17

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

- Parte Superávit Financeiro Apurado na Fonte 000 no exercício de 2019 (7.614,98);
- Parte Superávit Financeiro Apurado na Fonte 501 no exercício de 2019 (44.862,52);
- Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 831 no exercício de

2020 (357.912,50);



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

- Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 832 no exercício de 2020 (33.804,17).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

*Prefeito Municipal*